



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01401
12 SET 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 502/2017

Assunto: Construção de rampas de acesso.

Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita a construção de rampas de acesso na entrada dos pontos comerciais, industriais e de serviços, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se justifica pelo fato de dar autonomia e independência às pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, ou mesmo mães com carrinhos para bebê, para que possam transitar de forma rápida e sem entraves nos estabelecimentos do Município.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de setembro de 2017.

[Handwritten signature]
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-